



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014  
ERRATA Nº 01**

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2014, conforme se segue:

O item 3.4 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

**3.4.** Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá apresentar no **ato de inscrição** laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**Devido ao reajuste concedido através da Lei Complementar Nº 173/2014, os vencimentos dos cargos do Anexo I, serão alterados para os valores abaixo:**

Engenheiro Florestal – R\$ 3.987,94  
Professor I Artes – R\$ 1.063,20  
Professor I Formação Humana – R\$ 1.063,20  
Educador Social – R\$ 1.587,92  
Monitor de Transporte Escolar – R\$ 946,25  
Tradutor de Intérprete de Libras – R\$ 1.587,92  
Agente Educacional II – R\$ 892,69  
Cozinheira – R\$ 1.327,04  
Motorista Categoria D – R\$ 1.327,04  
Auxiliar de Serviços Gerais – R\$ 771,06

**No ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

**Inclui-se** no conteúdo programático do cargo de **Tradutor de Intérprete de Libras** o item abaixo:

**5.** Histórico das línguas de sinais. Cultura e Identidades Surdas.

**Inclui-se** em sugestões bibliográficas do cargo de **Tradutor de Intérprete de Libras** o *link* abaixo:

<http://charles-libras.blogspot.com.br/2010/04/iconicidade-e-arbitrariedade.html>, fala da temática - Iconicidade e Arbitrariedade na Língua de Sinais.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Valença, 07 de julho de 2014.